

AGE Plebiscitária – Início 22/3 – 9h – deliberação sobre a proposta de renovação da CCT Regular 2020/2021

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e 4º e 5º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 *caput* 2º e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA da aviação regular, que ingressaram no quadro social até às 12:00h do dia 19 de março de 2021, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 22 de março de 2021, às 9:00h, e encerrada no dia 23 de março de 2021, às 16:00h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta do SNEA de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2020/2021.

São Paulo, 18 de março de 2021

Ondino Dutra Cavalcheiro Neto
Diretor Presidente